

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 25 de outubro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA nº 087/033

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 023/2019 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 020/2019

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, TORNA PÚBLICO o presente Edital Retificativo, informando o que segue:

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Dá-se nova redação ao item 2.5. do Edital nº 020/2019, de 15 de outubro de 2019, passando a ser como segue e não como constou:

2.5. O candidato que não apresentar no ato da inscrição os documentos e requisitos previstos no item 2.2 terá sua inscrição automaticamente não homologada.

1.2. As demais disposições do Edital nº 020/2019, de 15 de outubro de 2019, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de outubro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 024/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019. RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES Processo Seletivo de Estagiários no Poder Executivo de General Câmara

A **Comissão de Recrutamento e Seleção de Estagiários** no uso de suas atribuições **DIVULGA**, pelo presente Edital, a Relação Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo de Estagiários, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos na Lei Federal nº 11.788/2008; Lei Municipal nº 2.189/2019; Decretos nº 075/2019 e 079/2019; Edital nº 020/2019 e suas retificações; e a Portaria nº 423/2019.

Estudantes de nível médio regular:

Nº	Nome	Situação
01	Amanda Carolina Medeiros Fagundes	Inscrição não homologada. A instituição escolar emitiu boletim e/ou histórico escolar parcial onde não constam as notas do período solicitado no item "b", 2.2. do Edital nº 020/2019.
02	Andriely de Souza	Inscrição homologada.
03	Emilim Centeno Arraes	Inscrição não homologada. A instituição escolar emitiu boletim e/ou histórico escolar parcial onde não constam as notas do período solicitado no item "b", 2.2. do Edital nº 020/2019.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

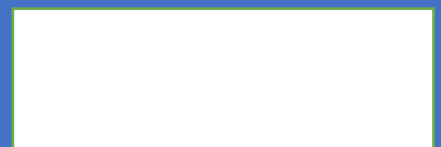


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



04	Evertton Luiz de Vargas	Inscrição não homologada. A instituição escolar emitiu boletim e/ou histórico escolar parcial onde não constam as notas do período solicitado no item "b", 2.2. do Edital nº 020/2019.
05	Gabriele dos Santos Godoy	Inscrição não homologada. A instituição escolar emitiu boletim e/ou histórico escolar parcial onde não constam as notas do período solicitado no item "b", 2.2. do Edital nº 020/2019.
06	Gustavo Morais Dorneles	Inscrição homologada.
07	Isadora Caminha Brandão	Inscrição homologada.
08	Isadora Oliveira Reichel	Inscrição homologada.
09	Kethleen Manoela Silva Soares	Inscrição homologada.
10	Larissa da Silva Pereira	Inscrição homologada.
11	Luca Samuel Klein Nunes	Inscrição homologada.
12	Lucas Raphael Falleiro Ferrão	Inscrição homologada.
13	Luis Guilherme Santiago Franken	Inscrição homologada.
14	Marcio Vinicius Henn Ferreira	Inscrição homologada.
15	Ronie de Freitas Rodrigues	Inscrição homologada.
16	Sofia Reis Krgwanski	Inscrição homologada.

Estudantes de nível médio profissionalizante (técnico):

Nº	Nome	Situação
01	Guilherme da Silva dos Santos	Inscrição homologada.
02	Isadora Pacheco Viana	Inscrição não homologada. A estudante apresentou o contrato de serviços educacionais. Não apresentou o boletim ou histórico escolar onde não constam as notas do período solicitado no item "b", 2.2. do Edital nº 020/2019. Não apresentou o Comprovante de Matrícula, conforme item "c", 2.2 do Edital nº 020/2019.
03	Maryna Bulso de Souza	Inscrição não homologada. A instituição escolar emitiu Atestado parcial reconhecendo a matrícula da estudante, sem informar/anexar boletim e/ou histórico escolar onde constam as notas do período solicitado no item "b", 2.2. do Edital nº 020/2019.

Estudantes de nível superior:

Nº	Nome	Situação
01	Ándria de Almeida Bortoli	Inscrição homologada.
02	Dayane Azambuja Falleiro	Inscrição homologada.
03	Fabiani Aparecida Santos de Figueiredo	Inscrição homologada.
04	Francini Terezinha Ribeiro da Silva	Inscrição homologada.
05	Janette Norte da Silva	Inscrição homologada.
06	João Gabriel Martins	Inscrição não homologada. A instituição escolar emitiu boletim e/ou histórico escolar parcial onde não constam as notas do período solicitado no item "b", 2.2. do Edital nº 020/2019.
07	Lauro Costa dos Santos	Inscrição não homologada. A instituição escolar emitiu Atestado parcial reconhecendo a matrícula do estudante, sem anexar boletim e/ou histórico escolar parcial onde constam as notas do período solicitado no item "b", 2.2. do Edital nº 020/2019.
08	Luciane de Azevedo Godoy	Inscrição não homologada. A instituição escolar emitiu Atestado parcial reconhecendo a matrícula da estudante, sem informar/anexar boletim e/ou histórico escolar onde constam as notas do período solicitado no item "b", 2.2. do Edital nº 020/2019.
09	Milena Duarte Massena	Inscrição homologada.
10	Verônica Rodrigues de Oliveira	Inscrição homologada.

Os candidatos que tiveram suas inscrições não homologadas poderão, se for o caso, apresentar recurso administrativo, conforme modelo disposto no Anexo III do Edital nº 020/2019.

Os recursos devem ser interpostos no prazo previsto no cronograma, Anexo I do referido Edital, entre os dias 29 e 30 de outubro de 2019, das 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00, na Prefeitura Municipal de General Câmara, sito Rua General David Canabarro, nº 120 – Centro.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 25 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

TASSIANY CARDOSO DORNELES FRANKEN
Diretora Superintendente de Suprimentos

JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO
Agente Administrativo

PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 02/2019
De 25 de outubro de 2019.

“Decreta Ponto Facultativo”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 1892/2014.

DECRETA:

Art. 1º É considerado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Poder Legislativo Municipal o expediente integral no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira, em razão do dia do Funcionário Público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, em 25 de outubro de 2019.

VER. ALESSANDRO DOS SANTOS RASQUINHA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

General Câmara, 25/10/2019.

VER. ANDRÉ LUIZ ZANETTE
1º Secretário da Mesa Diretora

